

DECRETO Nº 12.596, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“Decreta horário específico de expediente nas repartições públicas municipais e contém outras providências.”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Em função do jogo da Seleção de Futebol do Brasil pela Copa do Mundo da Rússia, o expediente no âmbito do poder executivo municipal no **dia 02 de julho de 2018**, segunda feira, **dar-se-á das 8h00min às 10h00min no período matutino e das 14h00min às 17h00min no período vespertino.**

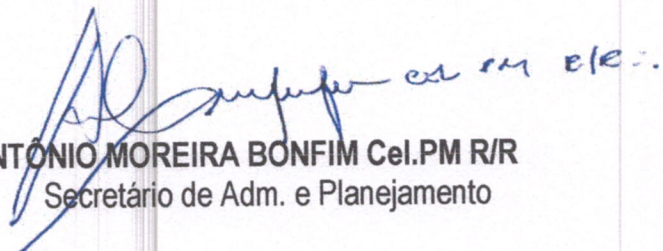
§ 1º - As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e abrigo dos Idosos), manterão seu plantão regulamentar,

§ 2º - A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas manterão suas atividades normalmente nos setores de limpeza pública (Gari) e coleta de lixo orgânico (Gari Coletor).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2018.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento